

# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

# **DECRETO Nº 287/2015**

**Data**: 08.12.2015

**Ementa**: renova a composição do Conselho Municipal de Turismo de

Guaíra – COMTURG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos do Decreto 173/2011 de 22.07.2011 e da Lei Municipal nº 1.146 de 21.05.1999, e, considerando o memorando sob o nº 2009005141,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra - COMTURG, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### I – DA SOCIEDADE CIVIL

Nome	RG Nº	Função
Camila Terron	7.278.488-0 SESP/SP	Presidente
Ana Maria Menel Maravieski	906.247 SESP/PR	Vice-presidente
Mirele Paula Cetto Leite	6.416.406-6 SESP/PR	Conselheira
Maria Paula Garcia Canato	7.953.248-7 SESP/PR	Conselheira
Milton Hiroshi Shiomi	1.917.866 SESP/PR	Conselheiro
Emerson de Oliveira Lima	8.228.413-3 SESP/PR	Conselheiro
Henrique Maurício Delucca	1.162.611-4 SESP/MG	Conselheiro
João Carlos Medeiros	8.618.832-5 SESP/PR	Conselheiro
Mauricio Takara Martorelli	7.056.770-9 SESP/PR	Conselheiro
Reginaldo Freires dos Santos	4.144.700-1 SESP-PR	Conselheiro
Sandra Regina Sauressig	4.201.150-9 SESP/PR	Conselheira

### II - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome	RG Nº	Função
Gileade Gabriel Osti	9.442.675-8 SESP/PR	Secretário Executivo
Luiz Vieira da Silva	6.575.151-8 SESP/PR	2º Secretário Executivo

## III - DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nome	RG Nº	Função
Mirian Celeste dos Santos Teleste	7.161.632-0 SESP/PR	Conselheira

## IV – DA POLÍCIA MILITAR

Nome	RG Nº	Função
Eldison Martins do Prado	5.786.292-0 SESP/PR	Conselheiro

**V – PARQUE NACIONAL ILHA GRANDE** 

Nome	RG Nº	Função
Tersio Abel Pezenti	9.940.146-0 SESP/PR	Conselheiro

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 173/2011 de 22.07.2011, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCULO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10543 de 09.12.2015 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0893 de 09.12.2015